

CHAMADA PÚBLICA nº1 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto Voa – concurso literário para a maturidade

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão **Projeto Voa – concurso literário para a maioridade**, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 04 (quatro) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/as. **Em caráter de bolsa remunerada:** 01(uma) vaga para o curso de Letras (qualquer licenciatura ou bacharelado) e 01 (uma) vaga para estudante de qualquer curso da UnB. **Em caráter de bolsa não remunerada:** 01 (uma) vaga para o curso de Letras (qualquer licenciatura ou bacharelado) e 01 (uma) vaga para estudante de qualquer curso da UnB.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **maio de 2021** (02/05/2021) e findarão em **dezembro de 2021** (31/10/2021). **O período de vigência da bolsa, porém, é de maio a outubro de 2021.** O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 15 horas mensais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: As(Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Elaboração e divulgação do edital do concurso;
- 4.3. Definição e captação dos prêmios;
- 4.4. Atuação na avaliação e seleção dos contos;
- 4.5. Organização do livro;
- 4.6. Organização do evento de lançamento;
- 4.7. Lançamento do livro
- 4.8 Administração/Moderação das redes sociais, por meio das quais será divulgado o Projeto Voa – concurso literário para a maturidade;
- 4.9 Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;

4.10 Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;

4.11 Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;

4.12 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

5.5 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

5.6 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Ser estudante dos cursos de graduação de qualquer licenciatura em Letras (para as duas vagas para Letras), ou de qualquer outro curso da UnB (para as outras duas vagas), com no mínimo, 2 semestres cursados

6.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

6.3 Currículo lattes atualizado em abril/2021;

6.4 **Para o/a estudante de Letras**: ter cursado OU estar cursando pelo menos uma das seguintes disciplinas: Introdução à Teoria da Literatura (141089); Crítica Literária (141047); Literatura Brasileira Contemporânea (141178); Teoria e Prática da Análise de Texto (141895).

6.5 **Para o/a não estudante de Letras:** ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

7.1 para o/a estudante de Letras: interesse em literatura (expresso na Carta de Intenção – ver item 8.C desta chamada) e menção nas disciplinas mencionadas no item 6.4 desta chamada pública e

7.2 Para o/a não estudante de Letras: interesse em literatura (expresso na Carta de Intenção – ver item 8.C desta chamada) e ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa.

7.3 Para o/a Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

7.4 Ter conhecimento e habilidade com mídias sociais e tecnologias digitais, para divulgação do projeto

7.5 Comprometer-se em estabelecer contatos e articulações com organizações da comunidade externa (não acadêmica).

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

8. DA INSCRIÇÃO: Interessades devem enviar *um e-mail* para concursoliterario.uniser@gmail.com com o assunto especificado da seguinte forma: **“SELEÇÃO EXTENSIONISTA Projeto Voa - 2021” até às 23hs:59min dia 17/04/2021 (dezessete de abril de dois mil e vinte e um).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

- A) **Histórico Escolar com menções e IRA;** B) **Currículo Lattes atualizado em abril de 2021;** C) **Carta de intenção;** D) **Comprovante de participação em**

projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa (para o/a não estudante de Letras); e E) Comprovante de ter participado, ao menos, de uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na UnB

Na carta de intenção deve ser mencionada: **1.** Sua motivação em participar do Projeto Voa; **2.** Sua necessidade socioeconômica da bolsa (se for o caso); **3.** Propostas de contribuição; **4.** Disponibilidade de tempo;

9. DO RESULTADO:

Até dia 20/04/2021 (vinte de abril de dois mil e vinte e um) será divulgada a classificação dos estudantes selecionados nos seguintes domínios:

- Na página da página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Prof. Dr. Renato Cabral Rezende (LIP/IL/UnB)
Coordenador do Projeto Voa

Profa. Dra. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (FCE/UnB)
Coordenadora Adjunta do Projeto Voa

Profa. Ms. Mariana Rocha de Souza
Subcoordenadora do Projeto Voa

Contato: concursoliterario.uniser@gmail.com
Início da Vigência do Projeto: Maio de 2021